

Reunião Ordinária de 14 de setembro de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 67

-----Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Coordenadora Técnica Armanda Paula de Meireles Ferreira em substituição, por motivo de férias, da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou.-----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª Vereadora Dr. Sandra Silva fez a seguinte intervenção:-----

“Com o agravamento da situação epidemiológica no concelho de Lousada provocada pelo Coronavirus (Covid-19), em que o concelho, segundo dados do INE, se encontra acima da média nacional, os vereadores do PSD querem saber qual o Plano de Emergência e Proteção Civil que o Sr. Presidente e Comissão Municipal de Proteção Civil de Lousada, conceberam para garantir uma resposta articulada e coordenada a esta pandemia.-----

Quer o Sr. Presidente, quer a Comissão Municipal de Proteção Civil deste concelho, até à presente data, e, perante este agravamento de casos positivos em Lousada, não emitiram qualquer comunicado à população, no sentido de tornar públicas as ações a serem articuladas, implementadas ou coordenadas, de

R
17

maneira a garantir uma contenção rápida da propagação do número de casos. O que nos denota uma total inércia desta comissão.-----

Pessoalmente, continuo a ter conhecimento do número de casos positivos através da DGS, pelos próprios munícipes, familiares ou amigos e, lamento, mais uma vez, a falha de informação por parte deste executivo. Como vereadores temos o direito de sermos informados em tempo útil da evolução da pandemia no Concelho.-----

Tenho constantemente nas reuniões de câmara, proposto a implementação da realização de testes serológicos à população Lousadense e, até de forma aleatória, a realização de testes PCR ao Covid-19, a todas as comunidades de risco, como Bombeiros, funcionários e prestadores de serviços da Santa Casa de Misericórdia, ACIP, Centros de Saúde, Comunidade Educativa e Forças de Segurança, de forma a garantir a segurança de todos os Lousadenses e o acesso permanente a cuidados de saúde. Vejo municípios a intensificar ações neste sentido como, por exemplo, os casos de Cascais, Vizela, Penacova, Almeirim e, até à presente data não vejo o mesmo empenho por parte deste executivo camarário. Sou de opinião que só podemos atuar estrategicamente, se conhecermos a realidade pandémica da nossa população do concelho.-----

Neste novo cenário da pandemia, é, na minha opinião e na dos meus colegas vereadores do PSD, urgente reforçar as medidas de prevenção, tais como a utilização de máscaras em via pública, serem respeitadas as lotações máximas dos interiores do comércio local, esplanadas e distanciamento social. Urge também um maior controlo e aplicação de medidas coercivas pelas entidades competentes: GNR e Polícia Municipal.-----

Sr. Presidente, gostaríamos que nos respondesse de forma clara e concreta às seguintes questões:-----

- Quantos casos temos no nosso concelho ao nível das freguesias, isto é, qual a distribuição geográfica de casos no concelho e, quantos focos ativos?-----

- Como responsável máximo da Proteção Civil no concelho, o Sr. Presidente sabe se estão a ser respeitadas as condições de transporte de doentes pelos Bombeiros deste concelho, principalmente neste cenário de pandemia?-----

- No caso concreto da utente dos cuidados continuados da Santa Casa de Misericórdia de Lousada, positiva ao Covid-19, o Sr. Presidente, como responsável máximo da Proteção Civil do Concelho, sabe quantos utentes foram transportados na ambulância que fez o transporte da utente ao serviço de Hemodiálise? Sabe se estão a serem cumpridas as exigências impostas para o transporte de doentes, principalmente neste contexto de pandemia?-----

- Todos os Bombeiros do concelho de Lousada, têm neste momento ao seu dispor EPIS em quantidade necessária, de forma a garantir em segurança na prestação de socorro e no auxílio à população?-----

- Está a ser assegurada a toda a população do concelho que se encontra de quarentena, o auxílio na recolha de lixos, assim como na entrega ao domicílio de bens alimentares e de medicamentos?-----

- Como está a ser assegurado o acompanhamento da população mais idosa deste concelho, uma vez que os centros de dia se encontram encerrados? Devemos não esquecer e de ter em consideração a importância para esta faixa

etária, do contacto presencial dos técnicos, salvaguardando sempre o distanciamento social, a etiqueta respiratória, o uso de máscara e a desinfeção das mãos.-----

- Qual o Plano de Contingência que o Sr. Presidente e a Comissão Municipal de Proteção Civil têm delineado, na eminência de um surto, por exemplo, no Lar da Santa Casa de Misericórdia, nas Escolas, na ACIP, nos Bombeiros, nas Forças de Segurança e, nos Centros de Saúde do concelho?-----

- O aumento do número de casos positivos de Covid-19 entre 07 e 12 de Setembro foi de 55 casos. Perante este cenário, gostaria de saber quantos testes está a fornecer diariamente o Município de forma gratuita às entidades do concelho? Quero solicitar o registo dessas entregas de testes.-----

- O Município já estabeleceu algum protocolo com alguma entidade para a aquisição ou realização de testes serológicos à população do concelho? Se sim qual a entidade e quando está previsto o início da testagem?-----

- Chegou ao meu conhecimento que o tempo de resposta do Centro de Covid Unilabs em Lousada, está com um atraso de cerca de 3 dias na marcação dos testes. Confirma esta informação Sr. Presidente? Nesta altura, em que registamos um novo pico dos casos positivos, a resposta terá de ser célere para limitar as cadeias de contacto.-----

Estas respostas, Sr. Presidente, pela gravidade da situação pandémica no concelho, terão de ser respondidas sem subterfúgios e de forma concreta.”-----

As questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Eu começo por dizer à Sr.ª Vereadora que não está mais preocupada do que nós com a evolução da pandemia. Desde o início deste processo, nós temos feito tudo aquilo que é possível fazer e estamos sempre sensíveis a novas abordagens e sugestões desde que elas sejam legais, exequíveis e tenham sentido.-----

Relativamente aos planos de contingência, a autoridade de saúde emitiu orientações para a sua elaboração e, naturalmente, a Câmara tem o seu próprio plano de contingência, mas não é a Câmara, nem a Proteção Civil que faz planos de contingência para os bombeiros, forças de segurança, ou para quem quer que seja. Cada uma dessas entidades elaborou os seus próprios planos de contingência, o que não invalida que a Câmara acompanhe e auxilie todas essas entidades, sobretudo quando os problemas surgem ou ameaçam surgir e é isso que temos feito. Para além disso, também temos um plano de contingência para o caso de haver um surto nas famílias de acolhimento de idosos e no lar e ser necessário separar os infetados dos não infetados. -----

Quanto à informação sobre o número de casos positivos é um tema antigo. Acho que não tem sentido o tipo de informação que diariamente é prestada. Aliás, nunca concordei desde o início, quando se fez um ranking de infetados. Como Felgueiras e Lousada foram os primeiros a ter casos positivos, é natural que tenham mais casos acumulados que os restantes concelhos. Mas mais importante do que saber o número de casos acumulados é saber o número de casos ativos e essa informação não é dada. Também não é dada a informação por freguesia. Só a autoridade de saúde e as forças policiais é que têm acesso a essa informação do número de casos ativos, e mesmo a identidade, por freguesia. Essa questão foi

amplamente divulgada na comunicação social e, concorde-se ou não, é o que está estabelecido para todo o País. Houve uma fase em que esse tipo de informação foi disponibilizada, mas depois a Comissão Nacional de Proteção de Dados alertou que estavam a pôr em causa o anonimato de muitas pessoas, principalmente nos locais com pouca população em que era facilmente identificável quem era a pessoa infetada. Esse tipo de informação foi proibida. Nós não estamos a sonegar a informação, essa é a realidade.”-----

A Sr. Vereadora Dr. Sandra Silva continuou:-----

“Nós, Vereadores da oposição estamos a zero, a nós ninguém nos informa. Mais, acho importante que as pessoas tenham conhecimento que não podem relaxar.”-----

O Sr. Presidente esclareceu ainda:-----

“Os dados relevantes têm sido fornecidos na reunião de Câmara e acho que é o local próprio para o efeito. Nós temos acesso a outro tipo de dados, através do contacto que nos fazem na linha de apoio que criamos, mas não os podemos divulgar. Como sabem, temos a linha COVID para a qual quem precisa liga e pede ajuda.”-----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira também referiu:-----

“Relativamente aos números referidos, nós sabíamos que esta semana iam aumentar. Aliás, enviei uma mensagem prévia ao Dr. Leonel Vieira a dizer que esta semana ia ser difícil face ao aumento dos contágios e confesso que pensei que este partilhasse esta informação convosco. A explicação que a Autoridade de Saúde nos deu foi que houve um passeio de uma família alargada e um casamento, assim como festas de aniversário e casos importados. A esmagadora maioria dos contágios não tem sido em empresas, nem em comércio ou locais de fácil fiscalização para a GNR atuar. Na semana passada tivemos uma reunião com a GNR, transmitimos-lhes as nossas preocupações e eles transmitiram as suas. O contágio não tem que ver com esplanadas, cafés ou outros locais públicos mas sim, sobretudo, com festas familiares.”-----

Quanto aos planos de contingência ainda hoje de manhã reunimos com os lares, a Autoridade de Saúde e com as IPSS's e estamos todos interligados para colaborar em todos os aspetos inerentes ao modo de atuação perante a pandemia. Não temos parado de promover a articulação entre instituições e autoridade de saúde. Vai iniciar o período outono/inverno, é um período totalmente diferente daquele que tivemos até agora e estou convencido que haverá confusões mediante à sintomatologia associada. Nos lares e IPSS's reforçamos os contactos diretos para estes saberem que não necessitam de contactar a saúde 24, mas sim, diretamente, para o ADC (Área dedicada ao covid) deste ACeS. Existe um interlocutor no Centro de Saúde e outro no Município de Lousada para que possam fazer um contacto direto e, se for caso disso, os testes possam ser mais rápidos, se o médico assim o entender, entre outras situações que necessitem de maior celeridade. Para além disso, a Autoridade de Saúde também se predispôs a avaliar e a aconselhar a melhoria e renovação dos planos de contingência destas Instituições.”-----

7
1

O Sr. Vereador da Proteção Civil, Dr. António Augusto Silva acrescentou o seguinte:-----

“Nós temos um plano de contingência de resposta aos surtos no lar desde março de 2020, o alojamento era fundamentalmente baseado nas escolas e no Complexo Desportivo, temos um plano de refeições e um plano de apoio com pessoal e podemos recorrer à bolsa de voluntários que formamos. Na semana passada, devido ao início das aulas estivemos a reformular esse plano para tentar encontrar alternativas às escolas, nomeadamente à Escola de Caíde de Rei que esteve apetrechada com camas articuladas.-----

Para doentes não COVID temos novos sítios identificados, fornecimento rápido de equipamentos acertado, pessoal e fornecimento de refeições definido.-----

Em relação às escolas, nestes últimos 15 dias, a Autoridade de Saúde, os enfermeiros do Centro de Saúde e os Técnicos da Câmara foram a todas as escolas redefinir e analisar trajetos. Tudo o que é possível fazer está a ser feito: regras para os almoços, aumento do número de salas dos prolongamentos, salas fixas por turma, vamos fazer formação para os vigilantes dos autocarros, etc. Nestas últimas semanas não temos feito outra coisa senão medidas de prevenção para a COVID19.”-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva referiu:-----

“Eu gostaria de ter conhecimento do que se vai ajustando.-----

Concordo com essas medidas, apenas acrescentaria o testar sorologicamente a comunidade educativa, a exemplo de Vizela.”-----

O Sr. Presidente acrescentou:-----

“Eu não vou esbanjar recursos e as informações que eu tenho é que isso não é essencial, pelo menos por enquanto. Fazer esses testes descontextualizados de um estudo, seria apenas satisfazer a curiosidade de saber se já se teve, ou não, contacto com o COVID. Não são testes de diagnóstico e ainda há muitas dúvidas quanto à sua fiabilidade, existindo a probabilidade de haver falsos negativos, o que é preocupante porque pode criar uma falsa sensação de segurança. -----

Aliás, daqui a uns meses, quando a pandemia nos deixar, a Sr.ª Vereadora vai ver muitas Câmaras com problemas sérios por despesas realizadas de legalidade duvidosa.-----

Nós temos de garantir o essencial e ter muito cuidado com a comunicação e com a forma como gerimos a evolução da pandemia. Todos nós sentimos uma forte discriminação no início da pandemia. Aliás, ainda hoje há pessoas de fora que quando ouvem dizer Lousada e Felgueiras referem: “Ah...onde começou a pandemia...” -----

Relativamente aos bombeiros, no início houve grandes dificuldades pela falta de EPI's, porque não havia capacidade de resposta do mercado, mas neste momento não há, nem se avizinha, problema algum.-----

A nossa linha COVID continua ativa. -----

Concordo com a Sr.ª Vereadora que devemos reforçar o apelo à população para que se mantenham responsáveis.”-----

Relativamente ao atraso do centro de testagem o Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira esclareceu o seguinte:-----

R
17

O atraso constatou-se porque de um momento para o outro tiveram de testar duzentas e tal pessoas da Santa Casa da Misericórdia e, por essa via, os agendamentos previstos tiveram de ser adiados, é uma situação pontual e que comprova a capacidade de serem feitos testes em larga escala sempre que é necessário.”-----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos:-----

“Relativamente às esplanadas vamos ter uma reunião amanhã com os comerciantes para os sensibilizar a melhorar, sob pena de termos de tomar medidas mais drásticas.”-----

Queria saber a vossa opinião porque saiu uma resolução do Conselho de Ministros e a partir de amanhã os Municípios têm a possibilidade de restringir os horários. Nós temos a faculdade de encerrar os estabelecimentos entre as 20h00 e as 23h00. A informação informal que temos quer da GNR quer da Autoridade de Saúde é que o foco de preocupação não são os estabelecimentos comerciais, pelo menos por enquanto. Sopesando os prós e contras, achamos que face aos problemas sérios de sobrevivência que a maior parte dos estabelecimentos está a passar, não tem sentido restringir, a não ser que a situação se complique. A reunião que vamos ter amanhã é mais para os sensibilizar para esse facto, para que não sejamos obrigados a tomar medidas mais gravosas e isso depende muito da colaboração deles. A nossa ideia é manter o horário de funcionamento que estava previsto, ou seja, até às 23h00. Qual é a vossa opinião?”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira respondeu:-----

“Na minha opinião e penso que é unânime, até porque amanhã vão ter uma reunião com os comerciantes esse poderia ser uma arma, um argumento a utilizar nessa reunião para os fazer ver que lhes vai ser dada uma oportunidade para terem mais cuidado com a forma como estão distribuídas as mesas, a forma como sensibilizam os clientes com normas de proteção. Compreendo o que o Sr. Presidente referiu e sou sensível a isso mas, se a desorganização, a confusão, e a bandalheira continuar a acontecer como até agora é preciso dizer aos Srs. comerciantes que as medidas que hoje o Município não vai tomar poderão ter que ser tomadas nas próximas semanas, mas eles é que têm que dar o exemplo e esse sinal.”-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva acrescentou:-----

“Eu concordo, prefiro que as pessoas estejam num espaço controlado e que é desinfetado do que estar em grupos e vem um amigo e traz uma bebida e partilham sem qualquer cuidado.”-----

Eu queria referir que continuam a existir estabelecimentos em que os funcionários não usam máscara, isso não pode acontecer.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:-----

“Vou falar sobre a situação da Santa Casa da Misericórdia, apesar de estar numa situação ambígua, pois sou Presidente da Assembleia da Santa Casa da Misericórdia. O Sr. Presidente referiu que os planos de contingência são da responsabilidade de cada uma das Entidades, mas a Câmara não se pode pôr à margem porque além ser parceira é responsável máximo pela proteção civil do

R
1?

Município, por isso tem que estar sempre na linha da frente na resolução destes problemas.-----

O Sr. Presidente retorquiu:-----

“Claro! E foi o que fizemos com a Santa Casa da Misericórdia.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira prosseguiu:-----

“Estamos a falar de uma Instituição que tem mais de 100 pessoas e a probabilidade de ser atingida por COVID é muita, e só não aconteceu por milagre. Imaginem que há um foco de COVID, a Santa Casa da Misericórdia dificilmente tem condições para sozinha resolver o problema. Pergunto, a proteção civil tem onde colocar aqueles idosos?”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“O Sr. Vereador Dr António Augusto já referiu que temos esse cenário previsto desde março.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:-----

“Aquele cenário dantesco em relação relacionado com o processo de transferência dos doentes que não estavam com COVID da Santa Casa para uma instituição de Coimbra foi degradante e lamentável. Sei que a Câmara não tem nada a haver com o assunto, mas foi miserável.-----

É lamentável que dez utentes, aparentemente saudáveis, tivessem que ser deslocados para Coimbra, quando existe uma unidade hospitalar na região, em Amarante, que está com 80% do seu espaço disponível. Acho que a ARS e o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa deviam criar condições para que num caso destes as pessoas fossem os utentes deslocadas para espaços dentro da região.”-----

O Sr. Presidente clarificou ainda:-----

“Isso foi falado na reunião que tivemos com todas as entidades. A resposta do hospital está prevista para os casos em que a situação se agudiza. Nesses caos, sim, tem de haver capacidade de resposta dos hospitais. Mas para essa capacidade de resposta não ficar hipotecada, as vagas não podem ser preenchidas por doentes estabilizados. Isso não teria qualquer sentido.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira continuou:-----

“Não concordo, não faz sentido. Como não faz sentido termos o hospital de qualidade, com instalações excelentes, refiro-me ao hospital de Amarante e em contra partida temos o Hospital Pe. Américo que está sempre lotado. Muita gente é atendida nos corredores porque não há espaço e ali ficam durante dias e dias porque não há quartos disponíveis.-----

Ainda sobre o COVID. No sábado fui confrontado com esta questão, disseram-me que há determinadas pessoas em Lousada com COVID e que a Câmara não está a fazer a recolha de resíduos domésticos porque alega não ter funcionários disponíveis. É verdade?”-----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira esclareceu:-----

“Segundo a orientação que a DGS publicou, não é necessário fazer a recolha dos resíduos nos moldes em que estávamos a fazê-lo. De qualquer modo, para as pessoas que não têm retaguarda, continuamos a dar esse apoio.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte observação:-----

“Na Rua de S. Sebastião, junto à Praça do Pelourinho, as pedras da via estão constantemente levantadas, o que perigoso e desagradável, principalmente para

R
17

quem ali reside e é obrigado a ouvir constantemente aquele ruído à passagem dos veículos automóveis. É verdade que com regularidade os funcionários da Câmara procuram resolver a situação, mas sempre de forma temporária. É urgente encontrar uma solução definitiva.-----

Tenho uma proposta em forma de recomendação para aqui apresentar. Há um cidadão de Lousada que felizmente ainda está entre nós, apesar de estar bastante debilitado, e a quem julgo que ainda não foi feita a devida e merecida homenagem, e que aqui quero mencionar. Refiro-me ao Sr. Paulo Cunha, ex-Presidente da Associação de Cultura e Musical de Lousada. O Sr. Paulo Cunha foi, sem dúvida, o grande impulsionador de termos em Lousada o edifício sede da Associação de Cultura de Lousada, onde também funciona o Conservatório de Música de Música do Vale do Sousa. Há uma Praça em frente àquele edifício que não tem denominação toponímica. Entendo que seria de toda a justiça que aquela praça, que confina com a Avenida de Errenteria, fosse denominada de Praça Paulo Afonso da Cunha. Aqui fica a minha proposta.”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“Em relação à Rua S. Sebastião vamos verificar.-----

Atinente à recomendação, parece-me bem! A única questão é se o local é o indicado, face à exiguidade do espaço. Vamos ponderar melhor.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSO HUMANOS

2.1. NIPG nº. 11038/18 - Proposta para a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área 490m², correspondente ao antigo caminho público substituído pela E.M. que liga Lousada (São Miguel) a Macieira e Cernadelo.-----

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apendo à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprova-la, e ao abrigo da alínea g) e ccc) do nº. 1 do artº. 33º. e na alínea q) do nº. 1, do artº. 25º. Do anexo I da Lei nº. 75/2013 de de 12 de setembro, submete-la a aprovação do Órgão Deliberativo.-----

2.2. INF. Nº. 9081/20 - Abertura de procedimento concursal para seleção e recrutamento de 3 Assistentes Operacionais (dois jardineiros e um cantoneiro de limpeza).-----

B
13

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos e para efeitos previstos no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao provimento de 3 postos de trabalho de assistente operacional, (2 jardineiros e 1 cantoneiro de limpeza) previsto no mapa de pessoal para o ano de 2020.-----

Mais foi deliberado que o procedimento concurso seja válido para preenchimento do posto de trabalho a concurso e para constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos do art.º 40.º da Portaria n.º 83/2009 de 22 de junho (18 meses).-----

2.3. INF. N.º. 13299/20 - Alteração ao mapa de pessoal 2020 - Criação de um lugar de Técnico Superior do Serviço Social.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de pessoal dos serviços municipais para o ano de 2020, bem como a correspondente orçamentação e gestão das despesas com pessoal, para a criação de 1 lugar de Técnico Superior de Serviço Social, Ref. 1.2.28 do mapa de Pessoal.-----

Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, da referida lei. -----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia onze de setembro que totaliza um saldo de três milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e um euros e seis cêntimos.-----

3.2. Empréstimo de longo prazo no valor de 2 8323 189,86€ - destinado ao Plano de Investimentos na Rede Viária - 2ª fase.-----

Deliberado, por unanimidade, de todos os membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 12 de agosto do ano em curso, conforme estipula o n.º. 3 do art.º. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, que aprovou a consulta às instituições de crédito, com balcão na área deste Município, a fim de apresentarem propostas para a contratação do empréstimo supra referido.-----

Mais foi deliberado, aprovar a contratação do empréstimo até ao montante de 2.823.189,86€, à Caixa Geral de Depósito, nos termos da informação protagonizada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e submeter o

R
17

assunto ao Órgão Deliberativo para a autorização da contratação do empréstimo em apreço, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 5 do art.º 49º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira observou:-----

“Concordamos porque a proposta da CGD é a mais favorável e estamos a falar de equipamentos que são necessários, no entanto, há uma observação que gostava de reiterar. O Município de Lousada tem um problema que se arrasta há quase trinta anos, todas as médias e grandes obras ou construção de equipamentos só são possíveis com o apoio financeiro da União Europeia e com a contratação de empréstimos, a pagar em quinze anos, com dois de carência. É cada vez mais visível que as receitas do Município chegam apenas para as despesas correntes. As receitas do Município já não são suficientes para fazer a manutenção da rede viária, principalmente quando a manutenção envolve também obras de requalificação, como é o caso. Com isto não estou a querer dizer que a opção do Município está errada, estou somente a alertar para o problema, e que é transversal há maioria dos Municípios Portugueses. Mas isto só se resolve com uma nova lei das finanças locais, com novos financiamentos, novas fontes de receitas e obviamente com uma melhor gestão.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“É evidente que, de um modo geral, os municípios têm dificuldades em realizar investimentos com receitas correntes, mas essa realidade estava a melhorar. Não sabemos quais vão ser os efeitos da pandemia a este nível, mas justiça seja feita ao atual governo que reviu a Lei das Finanças Locais e avizinhava-se uma melhoria desse panorama. De qualquer modo, no PPI temos muitos investimentos com fundos próprios, aliás grande parte da componente nacional dos investimentos financiados por fundos comunitários foram assumidos por fundos próprios, sem recurso a empréstimo. O problema maior que temos é orçamental, no fundo é ter condições para avançar com as obras, por força de uma série de constrangimentos que já havia no passado, mas que agora são ainda mais rigorosos na elaboração dos orçamentos, não se podendo inflacionar despesas.---

Mas em boa verdade, nos últimos empréstimos que fizemos não temos esgotado as verbas contratadas. Como entretanto as obras têm andamento e vamos tendo capacidade para pagar, fazemo-lo, e o próprio Tribunal de Contas manda subtrair ao valor contratado o valor que está pago.-----

No caso em concreto, os investimentos são avultados e não são investimentos de mera conservação. Temos aproveitado as intervenções para uma transformação profunda, procurando alargar as vias, os espaços para os passeios, fazer muros de suporte, quando necessário, substituir a rede de água, fazer rede de águas pluviais. Se fosse apenas substituir o piso, o investimento seria bem menos avultado. Como os investimentos são consideráveis temos de usar todas as capacidades que temos, sem alterar muito o nível de endividamento que tínhamos inicialmente. Como sabem, todos os anos amortizamos mais de um milhão de euros em empréstimos. É uma gestão que temos vindo a fazer de uma forma racional e como são investimentos duradouros em que o retorno é de médio e longo prazo deve haver uma responsabilidade inter-geracional e tem sentido neste tipo de

investimentos recorrer a empréstimo. É uma ferramenta que temos ao nosso dispor e que podemos utilizar, com sentido de responsabilidade, sem hipotecar o futuro e a capacidade de realizar obra a quem nos vier a suceder.”-----

3.3. 3º Alteração modificativa do plano plurianual de Investimentos e orçamento da Despesa.-----

Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los e sujeitá-los ao Órgão Deliberativo, conforme estipula a alínea a) do número 1 do artº. 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.1. INF N.º 13355/20 - Alteração do Plano Diretor Municipal de Lousada - versão final.-----

Da posse dos documentos em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal e sujeitá-la a aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto no n.º 1 do artº. 90º. Do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Informação n.º **10329/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) - Meinedo - (Consumidor n.º 102061).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

5.2. Informação n.º **10305/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Torno - (Consumidor n.º 23629).

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

B
?

7
17

5.3. Informação n.º 11717/20 – Tarifário Social - A não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (Consumidor n.º 13678). **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

5.4. Informação n.º 11884/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (Consumidor n.º 20462). **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

5.5. Informação n.º 11792/20 – Tarifário Social - A não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Macieira - (Consumidor n.º 6685). **Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**5.6. INF. N.º 324/DOMA/20 – “Implementação de ZMC para controlo de perdas no sistema de abastecimento de água do Município de Lousada – Concurso Público” – Aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada e dos intervenientes em obra - RATIFICAÇÃO DESPACHO.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 10 de agosto do ano em curso, que aprovou o plano de saúde da empreitada e dos intervenientes em obra, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do art.º. 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.---**

5.7. INF. N.º 328/DOMA/20 – “Construção do Centro de Formação – Academia de Formação de Lousada – Concurso Público” – Aprovação da decisão de não adjudicação do procedimento - RATIFICAÇÃO DESPACHO.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente datado de 07 de agosto do corrente ano, que aprovou o relatório final elaborado pelo júri do concurso, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.8. INF. N.º 341/DOMA/20 – “Beneficiação da Rua da Restauração em Boim – Concurso Público” – Aprovação da realização da vistoria para liberação parcial da caução e da respetiva comissão.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

5.9. INF. N.º 347/DOMA/20 – “Requalificação do espaço público do Largo da Aparecida – Concurso Público” – Aprovação da prorrogação graciosa do prazo contratual por 30 dias, bem como do plano de trabalhos, de equipamentos e de mão-de-obra.-----

Analisado o documento em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo por 30 dias, a título gracioso, e consequentemente o plano de trabalhos e pagamentos.-----

5.10. Proc. 18/20 – ML/995/CPN/E – “Beneficiação da Rua de S. Veríssimo e da Rua Presa da Lameira, em Nevogilde – Concurso Público” – Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda”, pelo valor de 447.800,00 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

5.11. Proc. 16/20 – ML/878/CPN/E - “Beneficiação da Rua do Loureiro, Lustosa – Concurso Público” – Aprovação da decisão de não adjudicação do procedimento.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a decisão de não adjudicação nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 79.º Do CCP.-----

5.12. Proc. 28/20 – “Construção do Centro de Formação – Academia de Formação de Lousada” – Aprovação da abertura do procedimento por

7
17

concurso público com o preço base de 594.202,52 € + IVA; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos da informação em destaque.-----

5.13. Proc. 29/20 - “Beneficiação da Escola Básica de Lousada Este” – Aprovação do projeto de execução; Aprovação a abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 765.630,98 € + IVA; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; Aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos da informação em destaque.-----

5.14. Proc. 30/20 - “Beneficiação da Rua do Loureiro, Lustosa” – Aprovação da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 443.834,60 € + IVA; Aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos; Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos da informação em destaque.-----

5.15. INF. N.º 6726/19 - “Adega Cooperativa de Lousada” – Aprovação do fornecimento de material no valor de 1.765,00 € + IVA para pavimentação a cubos do espaço exterior.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.-----

5.16. INF. N.º 1144/20 - “Junta de Freguesia de Sousela” – Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 127,50 € + IVA, para requalificação da zona pedonal do Parque Temático e de Lazer.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.-----

5.17. INF. N.º 10048/20 - “Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Figueiras” – Aprovação do fornecimento de projetores elétricos no valor de 2.700,00 € + IVA.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.-----

5.18. INF. N.º 10087/20 - “Fábrica da Igreja de Silvares” - Aprovação do fornecimento de cubos de granito no valor de 5.949,00€ + IVA, para pavimentação do espaço exterior da Capela do Calvário.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.-----

5.19. INF. N.º 11643/20 - “Futebol Clube de Nespereira” - Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 2.562,00 € + IVA, para conclusão das obras da bancada lateral.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.-----

5.20. INF. N.º 11667/20 - “Caíde de Rei Sport Club” - Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 1.604,10 € + IVA, para reparação dos balneários.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.-----

5.21. INF. N.º 12351/20 - “Associação Desportiva e Recreativa de Aveleda” - Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 22.202,76 € + IVA, para remodelação do Campo de Futebol das Fontelas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.-----

5.22. INF. N.º 7346/20 - “Rua da Ribeira, Pias” - Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 8.000,00 € à União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta em destaque.-----

5.23. INF. N.º 12963/20 - “Rede Piloto MOBI.E - Posto de carregamento de veículos elétricos” - Aprovação da submissão a deliberação da Assembleia Municipal da isenção total das taxas municipais de utilização do espaço público.-----

Analisada a informação em destaque, bem como o parecer jurídico ínsito no processo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção total das taxas municipais de utilização do espaço público, nos primeiros 5 anos da concessão, e sujeitar o assunto a submissão do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nas alíneas c), do n.º 1 do Art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1

do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, através da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o n.º 8 do art.º 7.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais.-----

5.24. Aprovação da proposta do Sr. Presidente para submissão da autorização prévia da Assembleia Municipal a aquisição dos prédios pelo montante global de 648.000,00 € a pagar em oito parcelas, bem como a autorização prévia prevista no artigo 6.º n.º 1 alínea c) da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro.-----
Analisada a proposta em destaque, que por extensa por apenso à paste de por apoio de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a aquisição dos prédios aí referidos e remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos do art.º. 25º., n.º. 1, alínea i), do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art.º. 6º. Da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, de acordo com o plano de pagamentos aí referido.-----

6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

6.1. INF. Nº. 12343/20 - **Protocolo de Colaboração - Banco Local de Voluntariado de Lousada** - Proposta de aprovação de minuta de protocolo de cooperação a celebrar com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL (CASES), no âmbito do Banco Local de Voluntariado de Lousada.-
Analisado o documentos em apreço, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cooperação, nos termos da informação em destaque.-----

6.2. INF. Nº. 12352/20 - **Protocolo de Cooperação - Direção Geral do Consumidor** - Proposta de aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre a autarquia e Direção Geral do Consumidor, no âmbito do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor - CIAC.-----
Analisado o documentos em apreço, deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de Cooperação nos termos da informação em destaque.-----

6.3. INF. Nº. 12784/20 - **Incentivo à Natalidade - Pagamento da mensalidade da creche ao 3º filho e seguintes** - Proposta de alteração aos pressupostos de aplicação da medida de incentivo à natalidade.-----
Deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

6.4. INF. N.º 12352/20 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Solidariedade Social de Nespereira, com vista à aquisição de equipamentos de ar condicionado, para colocação nas instalações destinadas ao Centro de Dia da referida instituição. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

7.1. CULTURA

7.1.1. NIPG N.º 40176/20 – Subsídio no valor de 1.000,00€ à União Cultural e Recreativa de Boim (Fanfarra).-----

Deliberado por unanimidade concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

7.1.2. NIPG N.º 37869/20 – Protocolo entre a Associação Museu da Imprensa, Câmaras Municipais de Lousada e Póvoa do Lanhoso e a Empresa Arcada Nova).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente datado de 13 de agosto do corrente ano, que aprovou o protocolo em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

7.2. DESPORTO

7.2.1. NIPG N.º 37104/20 – Conhecimento e apreciação deste Órgão Executivo do relatório apresentado pelo Conselho de Administração da Lousada Séc. XXI para o 1.º semestre de 2020, devendo o mesmo ser igualmente remetido, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório e remetê-lo a apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do disposto no art.º 42.º. Da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2015.-----

7.3. EDUCAÇÃO

7.3.1. NIPG N.º 40049/20 – Minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação de Cultura Musical de Lousada no âmbito da promoção das atividades de enriquecimento curricular 1.º ciclo para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo do nos termos redigidos.-----

7.3.2. NIPG N.º 40050/20 – Minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Lousada e a Federação Portuguesa de Xadrez no âmbito da promoção das atividades de enriquecimento curricular 1.º ciclo para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo nos termos redigidos.-----

7.3.3. NIPG N.º 41383/20 – Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Lousada e a Empresa Municipal “Lousada Séc. XXI”.-----

Deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato nos termos redigidos.-----

7.3.4. NIPG N.º 41304/20 – Aquisição de transportes escolares em transporte coletivo de passageiros – ano letivo 2020/2021.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente datado de 09 de setembro do corrente ano, que aprovou a aquisição em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

7.3.5. NIPG N.º 40645/20 – Isenção do pagamento da componente de refeição escolar, redução da comparticipação do prolongamento de horário/tarde para o valor mínimo estabelecido pela Câmara Municipal e atribuição de escalão A para os livros de fichas e material escolar aos alunos que se enquadram no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente datado de 02 de setembro do corrente ano, que aprovou as medidas seletivas aí elencadas, usando da

faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

7.3.6. NIPG N.º 31755/20 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar bem como redução da comparticipação do prolongamento de horário (tarde) para o valor mínimo estabelecido pela Câmara Municipal ao aluno n.º 13757, para o ano letivo de 2020/2021.-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.-----

7.3.7. NIPG N.º 30713/20 - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar bem como a atribuição de escalão A para a atribuição de livros de fichas e material escolar ao aluno n.º 13208, para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata e eu Arminda Paula de Feireles Ferraz a redigi e assino. -----

Arminda Paula de Feireles Ferraz

Paula